CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 34, de 09 de julho de 2018.

"Denomina a Rua dos Ipês."

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, decreta:

Artigo 1°. Fica denominada Rua dos Ipês a Rua sem denominação localizada no Loteamento Alameda do Chaparral, Bairro Portões, neste Município.

Artigo 2°. O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 09 de julho de 2018.

RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
Vereador

Projeto de lei REJEITADO
NA REUNIÃO DO DIA 24/09/18.

PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 09/07/18
RECEBIDO POR